ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2025, ÀS 12H10MIN.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 12 horas e 10 minutos, na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, realizou-se a **40ª (Quadragésima) Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao **primeiro período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura**, com a presença dos seguintes vereadores: Adalto Ferreira da Silva, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz e Milton Domiciano Gomes, constatando-se, portanto, a existência de quórum legal para a realização da presente sessão.

O Presidente da Casa, Senhor Adalto Ferreira da Silva, deu início à sessão, nos termos dizendo**: *"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a 40ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré".***

Ato contínuo: foi colocado em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 284-GP/2025 -** "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". R$ 17.618,39 (dezessete mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos) – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO EVENTOS E CULTURA – SEMETEC.

Ato seguinte, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e deu início para deliberação.

Após a discussão, o **PROJETO DE LEI Nº 284-GP/2025,** foi colocado em votação e aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes.

ID: 205938 e CRC: 427366BA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, dizendo: ***"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a 40ª (Quadragésima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura".***

Para constar, esta ata segue assinada pelos membros da mesa diretora, em conformidade com o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré, pelos vereadores: vereador **Jefferson de Castro Clímaco** – 1º Secretário, pelo vereador **Milton Domiciano Gomes** – 2° Secretário e pelo vereador **Adalto Ferreira da Silva** – Presidente desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações em 23 de julho de 2025.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

_____
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º Secretário da CMNM

_____
MILTON DOMICIANO GOMES
2º Secretário da CMNM

ID: 205938 e CRC: 427366BA

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**	**23/07/2025**

ID: **205938**
CRC: **427366BA**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **23/07/2025 15:35:40** Finalização: **23/07/2025 15:38:30**

Processo

Documento

MD5: **553DB2B7E649575D8AEADEB339AF9756**

SHA256: **17848482A619EBEF0D288E28D1B5D31193E970FF58A90863529D65B6671D3433**

Súmula/Objeto:

ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	23/07/2025 15:37:17

ASSUNTOS

REUNIÃO	23/07/2025 15:37:25

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	28/07/2025 13:09:42
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	28/07/2025 13:46:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	28/07/2025 11:36:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	28/07/2025 11:51:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	28/07/2025 12:17:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 205938 e o CRC 427366BA.